



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.  
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161  
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.  
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27  
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de  
Dezembro de 2005.

**PORTARIA Nº 041 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEIA ENCARREGADA ADM. E  
FINANCEIRA PARA A SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E REVOGA A ANTERIOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, no uso e gozo de suas legais atribuições e, de acordo com o Artigo 11 da Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007, resolve baixar à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO**, como incentivo a sua função, a Função Gratificada de R\$ 1.863,64 (Um mil, oitocentos e sessenta e três reais, sessenta e quatro centavos), constante do Anexo I-A da LC nº 045/2005 e Anexo III, alínea “b” da LC nº 065/2007, para exercer a partir desta data a função de ENCARREGADA ADM. E FINANCEIRA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste – MT, aos 12 de Maio de 2026.

---

**CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**

**Diretor Geral do SAEMI**